



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR THIAGO PEIXOTO

DR. Thiago vereador
PEIXOTO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº ____/2026

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a recompor, a partir de 1º de maio do corrente ano, aos vencimentos, salários e subsídios dos servidores ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Município da Serra, inclusive o quadro do magistério e extensivo aos proventos de aposentadoria e pensões regidas pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - A revisão deverá corresponder à recomposição inflacionária medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado desde o último reajuste concedido aos servidores públicos municipais.

Art. 3º As despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 05 de março de 2026.

Dr. Thiago Peixoto
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003600390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR THIAGO PEIXOTO

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente reconhecido, a valorização do funcionalismo público é o alicerce para uma prestação de serviço eficiente e humanizada à população de nossa cidade. O presente Projeto Indicativo visa sugerir ao Poder Executivo Municipal a implementação de um reajuste salarial necessário para a recomposição das perdas inflacionárias que corroem o poder de compra dos servidores da Administração Direta e Autárquica.

Dados dos últimos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) demonstram que a administração possui margem suficiente em relação ao limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para gastos com pessoal.

A reposição salarial dos servidores públicos é prevista pelo artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores.

O último reajuste concedido aos servidores públicos municipais da Serra foi aplicado a partir de 1º de maio de 2024, por meio da Lei Municipal nº 5.962/2024. Desde então, verifica-se a ocorrência de perdas inflacionárias que impactam diretamente o poder aquisitivo dos servidores municipais. Considerando os dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observa-se que a inflação acumulada desde o último reajuste até janeiro de 2026 atinge 7,72%.

Dessa forma, a recomposição inflacionária mostra-se necessária para preservar o poder de compra dos servidores públicos municipais, valorizando o funcionalismo e garantindo melhores condições para a prestação dos serviços públicos à população serrana.

Esta proposição tem por objetivo reconhecer que a reposição salarial não é um privilégio, mas um imperativo constitucional para preservar o poder aquisitivo do trabalhador diante



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003600390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR THIAGO PEIXOTO

da inflação. Há um hiato temporal desde o último ajuste que acumulou perdas inflacionárias que hoje asfixiam o orçamento das famílias dos servidores serranos.

Por fim, considerando a importância da medida, com a finalidade de valorizar os profissionais dos servidores ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Município da Serra, inclusive extensivo aos proventos de aposentadoria e pensões, rogamos aos nobres Vereadores desta Casa de Leis que aprovem a presente propositura.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003600390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

